



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 009/2024 – Processo Administrativo N° 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: GMP OFTALMOLOGIA LTDA</b>			
<b>Logradouro: R CAETES</b>		<b>N°407</b>	<b>Compl:</b>
<b>Cep: 35.604-000</b>	<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Município: MOEMA</b>	<b>UF:MG</b>
<b>ITENS:</b>	<b>13 – OFTALMOLOGIA</b>	<b>R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 19 de fevereiro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
15  
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.02.19 16:36:19 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

